



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Serviço Acadêmico

EDITAL

Nº do Processo: 136.00071505/2026-89

Interessado: 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Superintendência, 045 - Etec Carlos de Campos - Brás/SP - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: Processo de Vagas Remanescentes da Habilitação Profissional de Técnico em Design de Móveis 2º SEM/2026

EDITAL 02/2026

Extraordinário – 2º Semestre 2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Carlos de Campos município de São Paulo, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Design de Móveis** para as turmas de 2º módulo do 2º semestre de 2026.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:

2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);

2.3. no trabalho;

3. A avaliação terá caráter classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos,

atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato **PRESENCIALMENTE, no período de 27/05/2026 a 12/06/2026 no horário de atendimento das 10h30 ao 12:30 ou das 16:30 as 19:00**, na unidade sede da ETEC Carlos de Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.

2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;

2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;

2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;

2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, **exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:**

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados;

b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;

1.2. Segunda fase, de caráter classificatório, será constituída de:

a) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada **no dia 24/06/2026 (quarta-feira) as 19:30** na unidade sede da ETEC Carlos de

Campos, localizada na Rua Monsenhor Andrade, 798-Brás – CEP: 03009-100.

1.2.1. A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do **Curso Técnico em Design e Móveis**, constantes no Anexo I e Anexo II deste Edital;

1.2.1. O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia **03/07/2026** a partir das **18h00min** no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/>

1.2.2 .Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para a comissão no e-mail e045acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

b) Entrevista;

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Menção da prova teórica;

b) Maior idade;

c) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio

4. A classificação final será divulgada no dia 03/07/2026 a partir das 18h00min no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/>

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4 . A matrícula será efetuada nos dias 20/07/2026 a 24/07/2026, PRESENCIALMENTE, na sede da ETEC Carlos de Campos.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da ETEC Carlos de Campos <https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/> e encaminhadas para o e-mail indicado pelo candidato na ficha de inscrição, conforme datas descritas no quadro abaixo, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

Inscrições PRESENCIAS	27/05/2026 a 12/06/2026
Divulgação dos candidatos Aptos as AVALIAÇÕES e Cronograma de Avaliações 1ª e 2ª Fase – site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	19/06/2026 A partir das 18h00
Avaliação PRESENCIAL Entrevista** ** Aplicadas pela Comissão Docente	24/06/2026 as 19:30
Publicação dos Resultados das Avaliações e da classificação geral, - site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	03/07/2026 A partir das 18h00
Publicação das vagas disponíveis e convocação para matrícula – site https://eteccarlosdecampos.cps.sp.gov.br/	03/07/2026 A partir das 18h00
Matrículas PRESENCIAIS	20/07/2026 a 24/07/2026

8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para o 2º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Superintendente da Etec.

ANEXO I

Competências profissionais 1º módulo do **Curso Técnico em Design de Móveis . Plano de Curso 787.**

MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

I.1 ÍCONES DO DESIGN DE MOBILIÁRIO

1. Identificar os principais ícones do design de mobiliário e seus designers na história.
2. Analisar características de estilos de produtos industrializados consagrados pela história do mobiliário.
3. Distinguir características e funcionalidades do design de móveis na história.
4. Desenvolver projeto de design de mobiliário a partir de referências estéticas e históricas.

I.2 ERGONOMIA

1. Analisar as características do corpo humano para adequar e/ou melhorar o projeto de mobiliário.
2. Projetar móveis adequados para residências, escritórios e demais atividades, atendendo às normas específicas.
3. Projetar móveis de acordo com as normas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.
4. Aplicar diretrizes da Norma Regulamentadora 17 em projetos de móveis.

I.3 EXPRESSÃO VISUAL

1. Representar peças do mobiliário a partir da linguagem do desenho.
2. Analisar processos criativos que utilizem o desenho à mão livre como meio para o desenvolvimento da percepção e da expressão.
3. Analisar elementos que compõem a linguagem do desenho técnico, interpretando aspectos compositivos da imagem.

I.4 EXPRESSÃO DIGITAL I

1. Analisar sistemas operacionais e programas de aplicação necessários à realização de atividades na área profissional.
2. Selecionar plataformas para publicação de conteúdo na internet e gerenciamento de dados e informações.
3. Representar peças do mobiliário em arquivos tipo CAD.
4. Elaborar pranchas técnicas para projetos de móveis em softwares específicos.

I.5 METODOLOGIA DO PROJETO DE MOBILIÁRIO

1. Analisar tipologias de móveis disponíveis no mercado moveleiro.
2. Analisar fundamentos das metodologias de elaboração de projetos de produto.
3. Organizar projetos de móveis a partir da articulação de elementos conceituais, técnicos e estéticos.

I.6 INGLÊS INSTRUMENTAL

1. Apropriar-se da língua inglesa como instrumento de acesso à informação e à comunicação profissional.
2. Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de acordo com normas e convenções específicas.
3. Interpretar a terminologia técnico-científica da área profissional, identificando equivalências entre português e inglês (formas equivalentes do termo técnico).
4. Pesquisar informações em língua estrangeira relacionadas a área do Design de Móveis.
5. Analisar e produzir textos da área profissional de atuação, em língua inglesa, de

acordo com normas e convenções específicas.

6. Identificar empresas e marcas estrangeiras relacionadas aos processos de produção de mobiliário.

1.7 MATERIAIS E PROCESSOS SUSTENTÁVEIS

1. Analisar a relação entre os processos de design e o conceito de sustentabilidade.

2. Articular, de forma ética, as exigências do mercado consumidor com as demandas ambientais, materiais e produtivas.

3. Aplicar o conhecimento em tecnologia, estética e funcionalidade na criação de produtos sustentáveis.

1.8 PROJETO DE MÓVEIS I

1. Apresentar repertório de projeto de restauro a partir de referências técnicas aplicadas no mercado imobiliário.

2. Elaborar propostas visuais para projetos comerciais, conceituais ou experimentais.

3. Elaborar projeto de renovação de móvel, articulando a composição entre elementos visuais.

4. Analisar alternativas de materiais, ferragens, acabamentos e fornecedores para elaborar projeto do mobiliário.

1.9 PLANEJAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) EM DESIGN DE MÓVEIS

1. Analisar dados e informações obtidas de pesquisas empíricas e bibliográficas.

2. Propor soluções parametrizadas por viabilidade técnica e econômica aos problemas identificados no âmbito da área profissional.

3. Analisar alternativas de trabalho de conclusão que aproximem as práticas realizadas na unidade escolar com o usuário final do mobiliário.

4. Analisar metodologias de gestão de projetos aderentes à área profissional.

5. Analisar o projeto a partir das restrições macro: escopo, cronograma e custo.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aparecido Sant'Ana, Superintendente**, em 25/05/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108678425** e o código CRC **9B547BDB**.